



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1526/2024

Obriga as empresas concessionárias e permissionárias do serviço público de transporte terrestre coletivo do Município de Uberlândia a oferecer a gratuidade do serviço para a mulher que se encontra em situação de violência doméstica, enquanto perdurarem os efeitos da medida protetiva concedida através da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei objetiva amparar a mulher que se encontra em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social através da isenção do pagamento da tarifa nos serviços de transporte coletivo da cidade enquanto durar os efeitos da medida protetiva.

§1º Para os efeitos desta lei considera-se mulher aquela que assim se identifica;

§2º A isenção disposta neste artigo deve ser estendida aos dependentes da mulher.

Art. 2º Fará jus à isenção instituída por esta lei a mulher que se encontra em situação de violência doméstica e esteja sendo atendida pela rede de enfrentamento à violência contra a mulher em Uberlândia ou comprove estar sob o amparo de uma ou mais medidas protetivas previstas na Lei 11.340/2006.

Art. 3º A mulher que se encontra em situação de violência doméstica fica dispensada do pagamento de tarifa nos serviços de transportes coletivos explorados, permitidos ou concedidos pelo Município.

§1º A isenção será concedida em todos os dias e horários da semana, sem limitação diária de viagens.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Art. 4º O prazo do benefício instituído por esta lei terá duração enquanto perdurarem os efeitos da medida protetiva.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Trabalho e Habitação o cadastramento da mulher em situação de violência doméstica que necessite da isenção.

Art. 6º A consolidação do benefício se dará por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SETTRAN), tendo como base o cadastro prévio determinado pelo artigo anterior.

Art. 7º As despesas geradas com a execução desta lei correrão por conta da (s) empresa (s) de transporte coletivo que exploram a atividade no Município, através dos aportes recebidos do poder público municipal para manutenção do serviço.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de fevereiro de 2024.

DR. IGINO

Vereador - PT





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Os casos de violência doméstica têm crescido assustadoramente ano após ano, sendo que as mulheres em situação de vulnerabilidade social necessitam de uma maior atenção, inserindo-as no contexto de políticas públicas cada vez mais efetivas para minimizar os efeitos nefastos das agressões físicas, psicológicas e patrimoniais sofridas. Conforme informações constantes no portal da Prefeitura Municipal de Uberlândia (<https://www.uberlandia.mg.gov.br/2022/03/09/conheca-as-politicas-publicas-municipais-de-apoio-e-protecao-a-populacao-feminina/>), através do cruzamento de dados dos acionamentos das vítimas de violência doméstica através do aplicativo de celular “Salve Maria”, dos atendimentos da Casa da Mulher e da Secretaria Municipal de Saúde, totalizam 7.239 (sete mil duzentos e trinta e nove mulheres) atendidas de 2017 a fevereiro 05/02/2024, em um total de 46.177 e 266.273. Consta que o aplicativo Salve Maria, totalizou mais de 13 mil downloads, com 858 (oitocentos e cinquenta e oito) acionamentos do recurso “Botão do Pânico” e foi elaborado documento que apresenta os bairros do Município com maior incidência de violência doméstica, bem como idade e perfil das vítimas. Ainda de acordo com levantamento apresentado pelo Executivo Municipal, a reincidência da violência contra a mulher é de 84% (<https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/governo-e-comunicacao/salve-maria/>). Sabemos que a carência de recursos financeiros advinda principalmente em razão da dependência econômica para com o agressor e o medo de represálias são alguns dos fatores que tornam ainda mais difícil para as vítimas buscarem ajuda e romper o ciclo da violência. Nesse sentido, a implementação de transporte gratuito, integral e contínuo para as vítimas de violência doméstica e seus dependentes é uma medida de proteção efetiva, tanto para a mulher como para a sua família, nesse contexto a necessidade de inclusão dos dependentes. Ao ser viabilizado o acesso facilitado a esses serviços públicos de transportes o Município cria meios para que as mulheres tenham os meios necessários tanto para denunciar os agressores como também acesso a todos os serviços disponibilizados pelo Poder Público Municipal, como atendimento psicossocial e participação em cursos profissionalizantes. Os custos das passagens serão suportados pela (s) empresa (s) de transporte coletivo que operam o serviço no Município. A aprovação do presente projeto é extremamente importante pois permitirá que as vítimas de violência doméstica busquem de forma célere o Estado para garantir seu direito à vida, a dignidade e eliminação de toda forma de violência. Ademais, é dever do Estado promover políticas públicas efetivas que amparem





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

as vítimas e combatam essa grave violação dos direitos humanos. Portanto, este projeto de lei visa assegurar que as vítimas de violência doméstica tenham acesso facilitado e gratuito ao transporte público terrestre, contribuindo para sua proteção integral e encorajando a denúncia e o controle da violência. Roga pela aprovação, nos termos em que foi proposto.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de fevereiro de 2024.

DR. IGINO
Vereador - PT

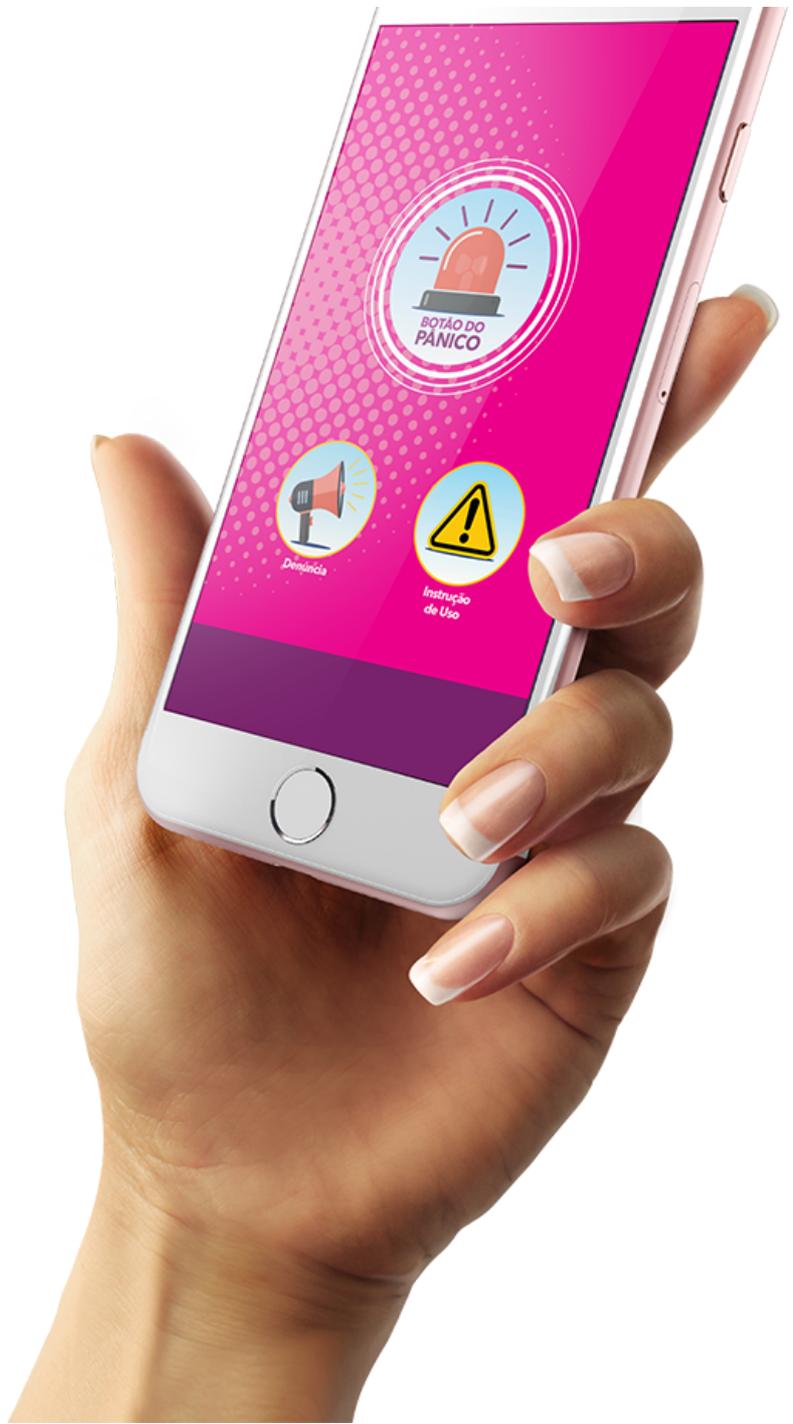




Análise do perfil das vítimas de violência atendidas

ATENDIMENTOS REALIZADOS POR MEIO DO APLICATIVO SALVE MARIA, CASA DA MULHER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SISTEMA FASTMEDIC E COORDENADORIA DA MULHER.





Dados Coletados



Período





Downloads

13,4 mil



Acionamento do aplicativo

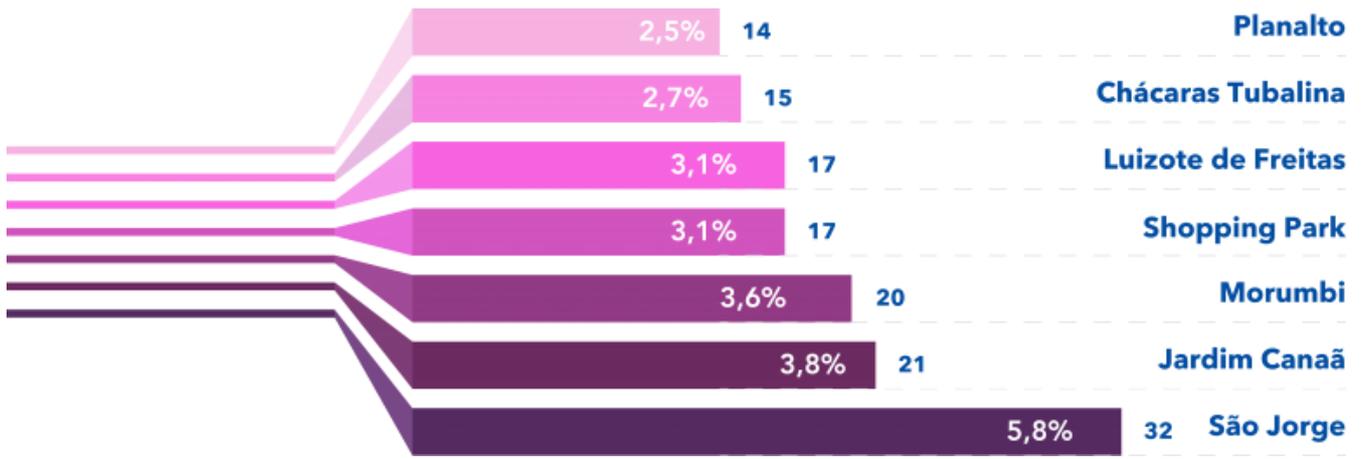
858 vezes

Perfil das vítimas

7 bairros com mais ocorrências

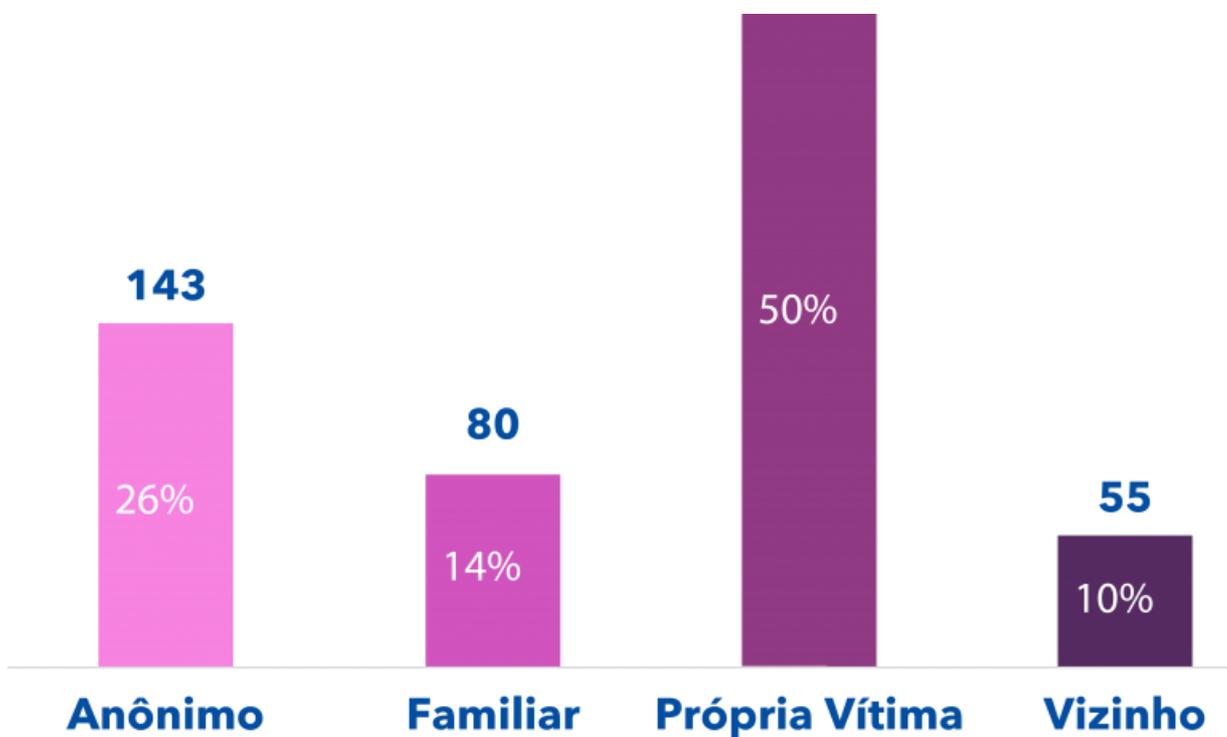
24,6% do total





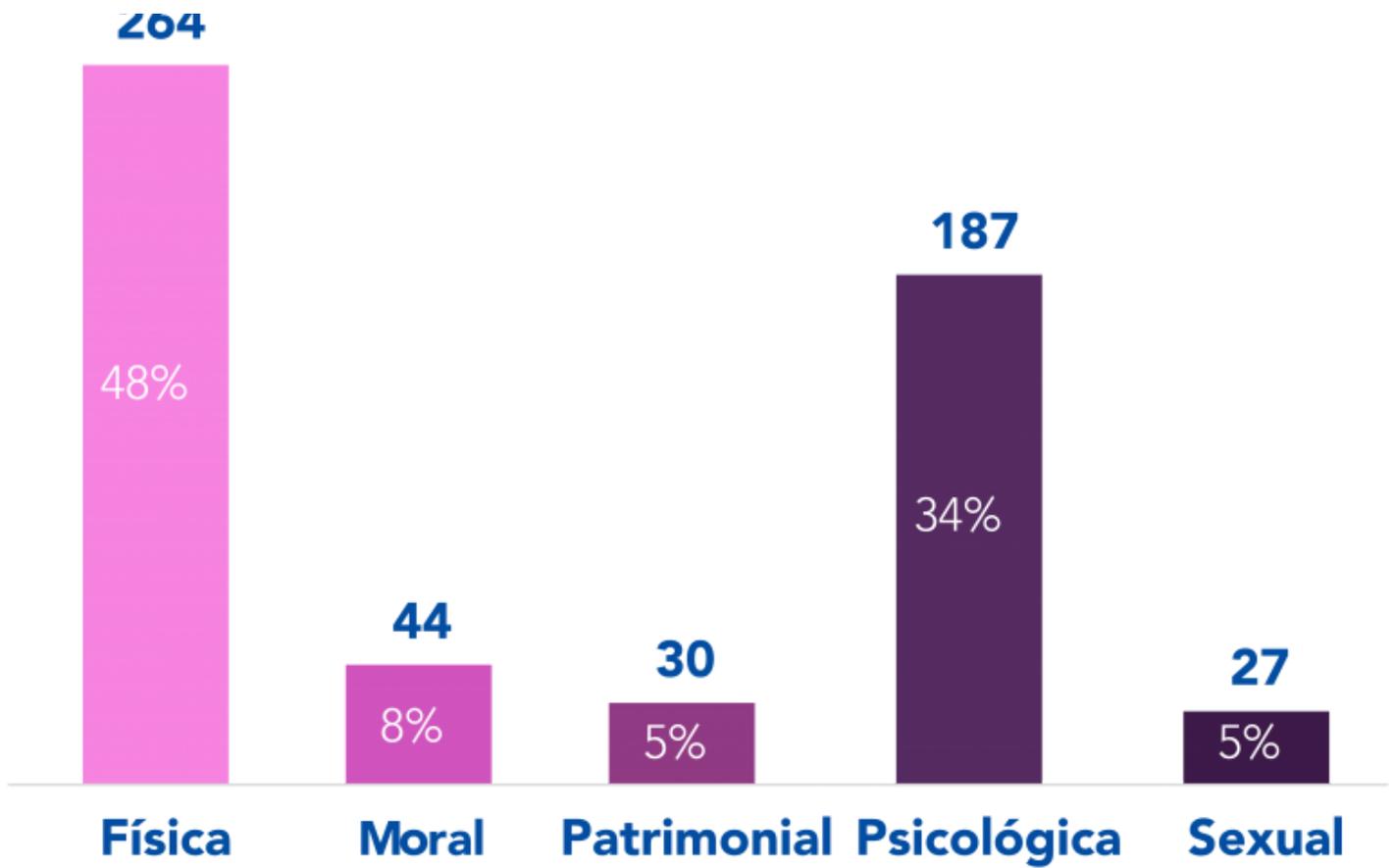
Solicitantes



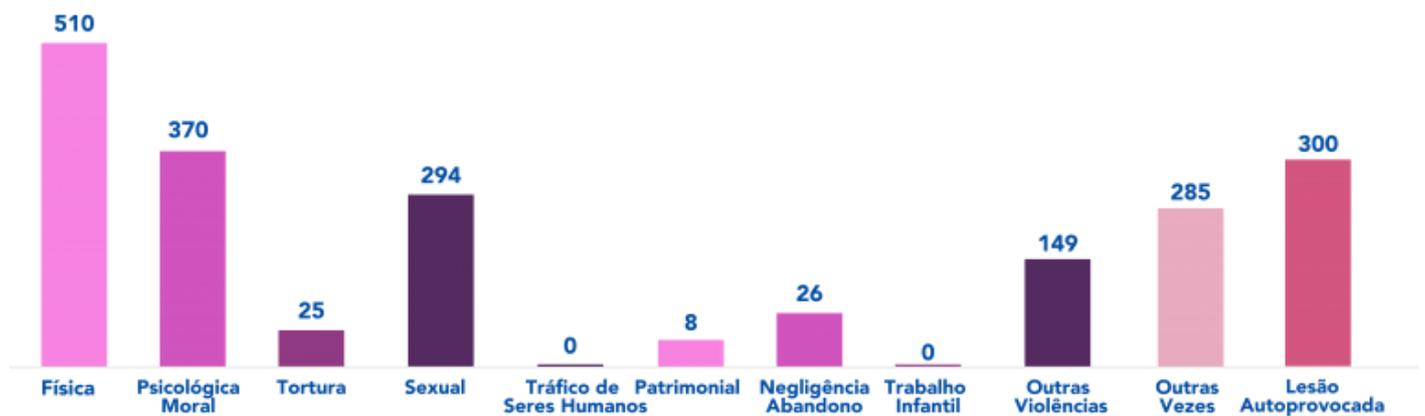


Tipo de violência praticada





Violência doméstica, sexual e outras



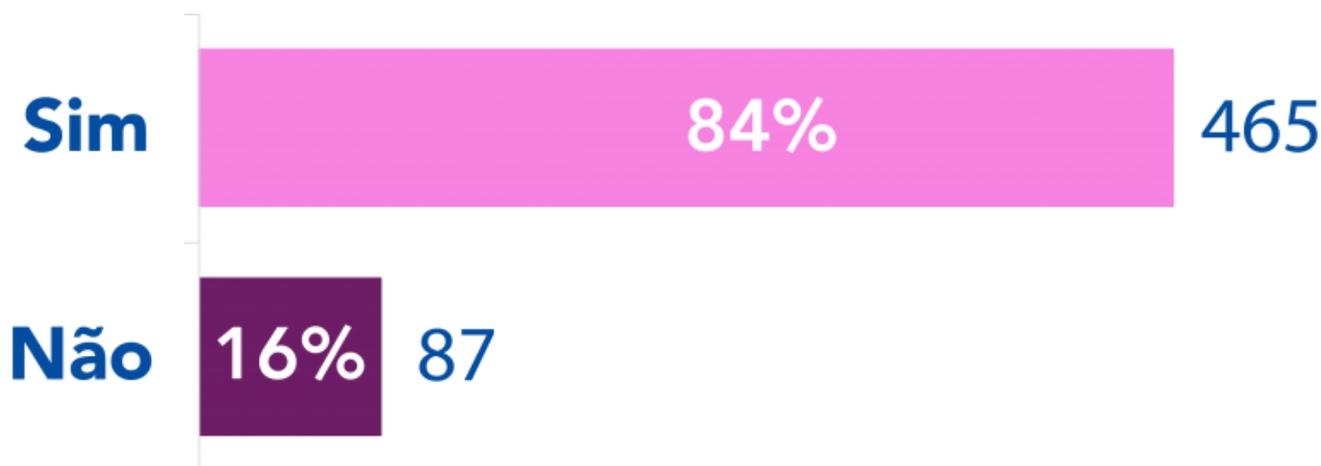
Idade média das vítimas





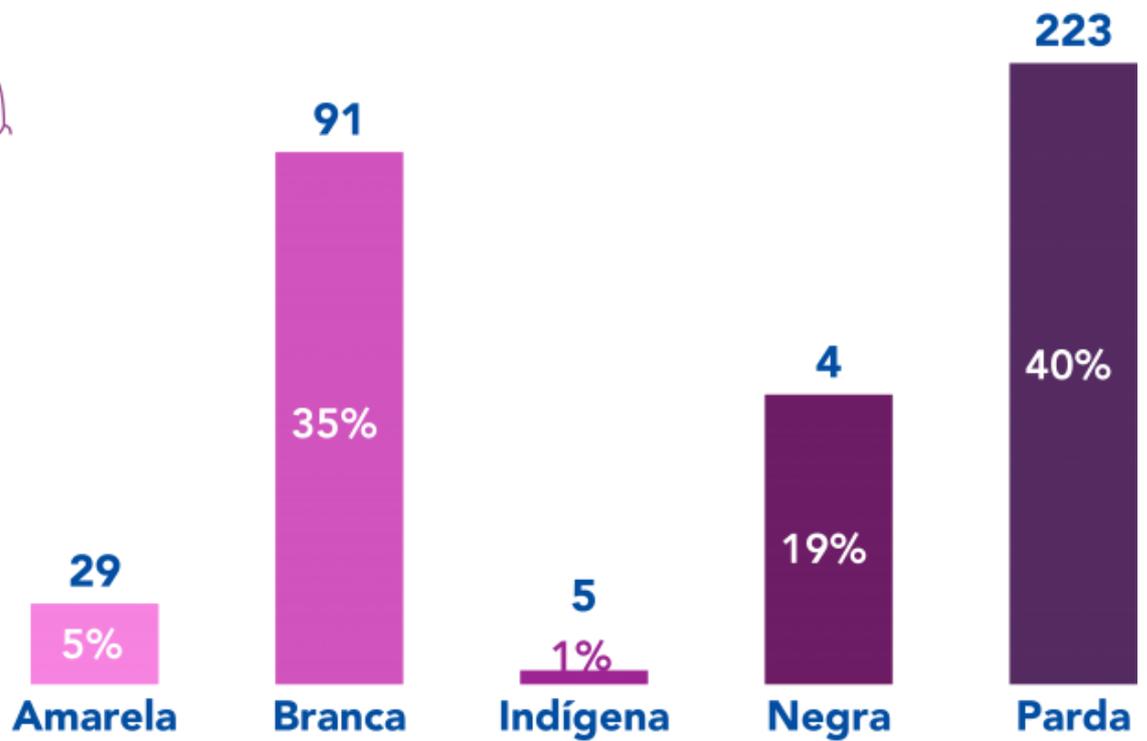
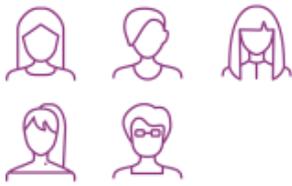
33 anos

Reincidência da violência

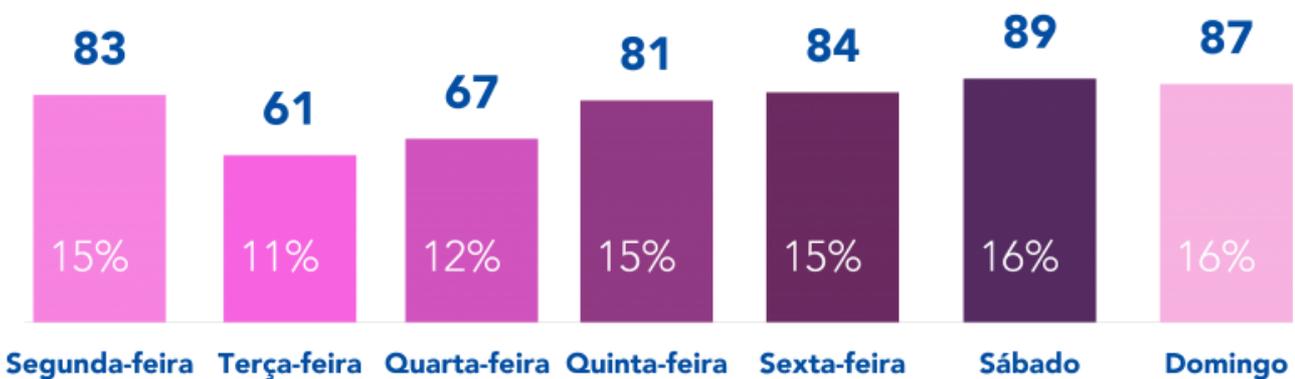


Classificação das vítimas por cor ou raça

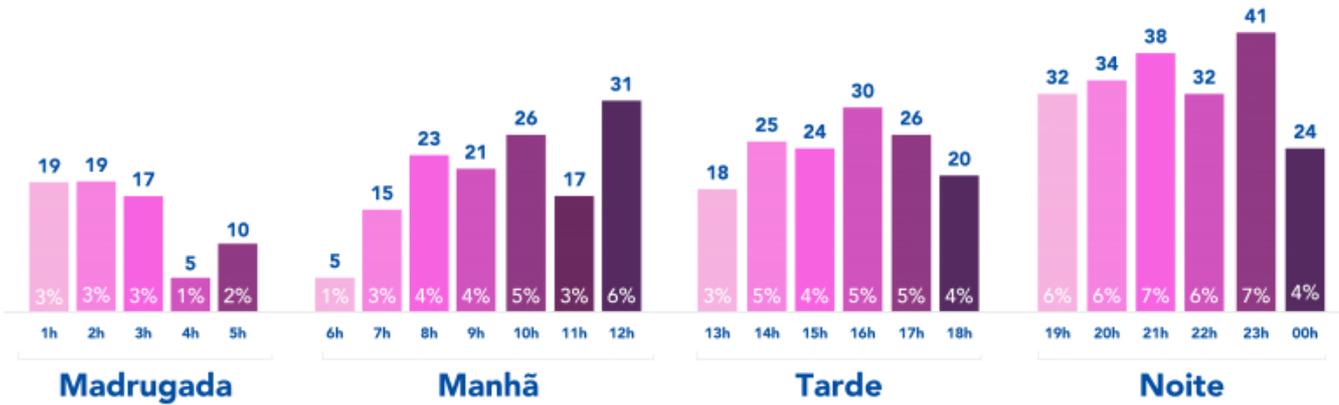




Ocorrências por dia da semana



Ocorrências por horário



Baixe o app agora mesmo.





Disponível na
App Store



SIM - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7H ÀS 19H

(34) 3239-2800

FALE COM O GOVERNO - [AQUI](#)



AGENDAMENTO ONLINE

AGENDE [AQUI](#) SEU ATENDIMENTO PRESENCIAL COM HORA MARCADA NA PREFEITURA:

AV. ANSELMO A. DOS SANTOS, 600 - SANTA MÔNICA SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 12H ÀS

17H





OUVIDORIA MUNICIPAL

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 12H ÀS 17H

FALE COM A OUVIDORIA [ACESSE NOSSA PÁGINA](#)

OUVIDORIA DA SAÚDE

0800-940-1480 / 3256-3800

[ACESSE NOSSA PÁGINA](#)

MAPA DO SITE





NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

CONHEÇA AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE APOIO E PROTEÇÃO À POPULAÇÃO FEMININA

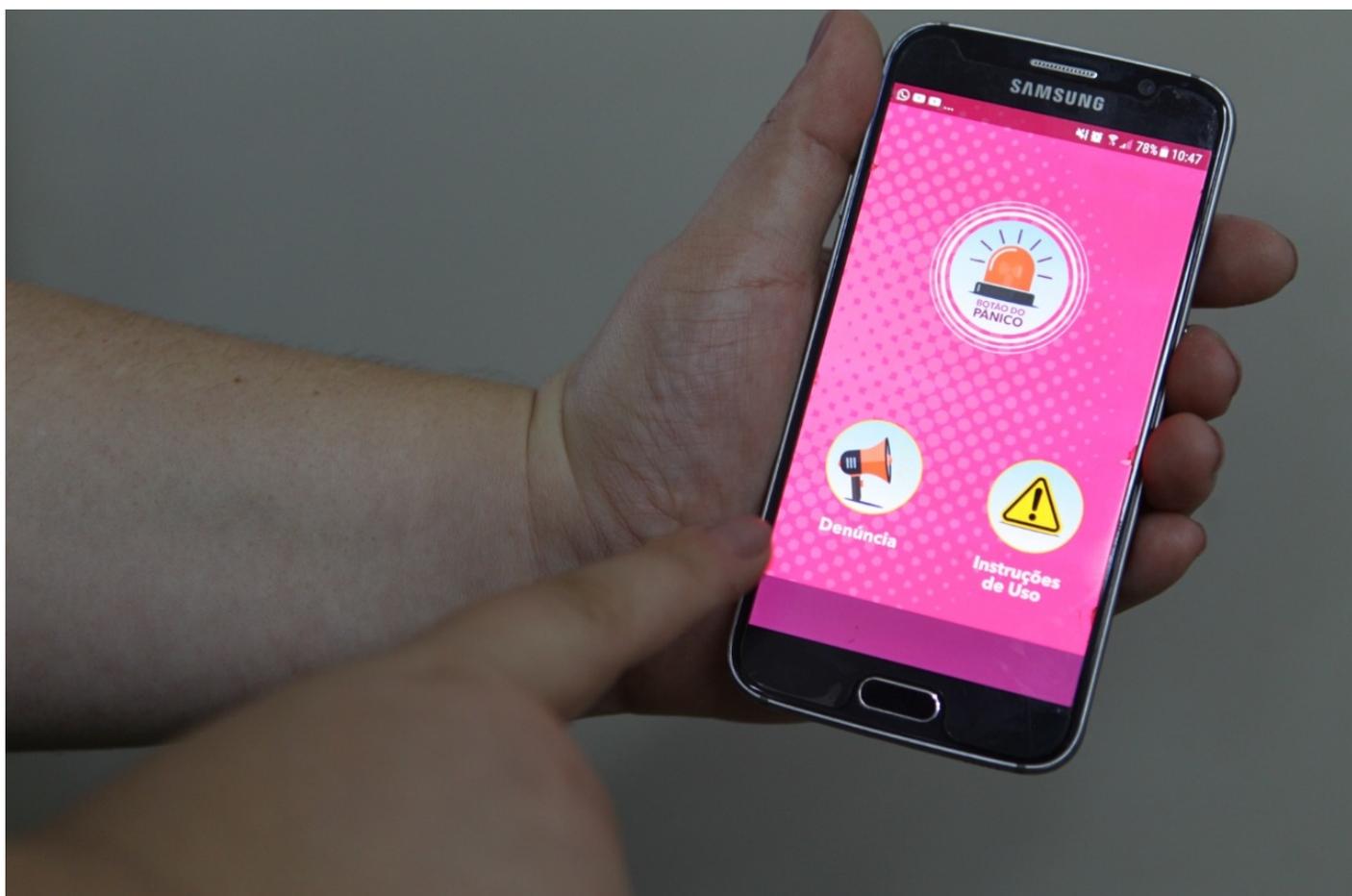
#POLÍTICAS PÚBLICAS #PROTEÇÃO POPULAÇÃO FEMININA

Conheça as políticas públicas municipais de apoio e proteção à população feminina

RELATÓRIO COM ANÁLISE DO PERFIL DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ESTÁ DISPONIBILIZADO NO PORTAL DA PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

9 DE MARÇO DE 2022





Divulgação

A Prefeitura de Uberlândia dá destaque, neste mês dedicado às mulheres, a importantes políticas públicas voltadas à população feminina. Ações de segurança menstrual, ampla rede de proteção à vítima de violência doméstica, capacitações e incentivo ao empreendedorismo feminino estão entre os destaques do Executivo em prol do público feminino.

Como destaque e em celebração aos três anos da nova Casa da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, e do lançamento do aplicativo Salve Maria, de iniciativa da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, o Executivo Municipal disponibilizou um relatório com análise do perfil de vítimas de violência doméstica no portal da prefeitura (**acesse aqui**).

O documento foi elaborado a partir do cruzamento de dados dos acionamentos do Salve Maria, dos atendimentos da Casa da Mulher e da Secretaria Municipal de Saúde. Segundo o relatório, 7.239 mulheres foram atendidas de 2017 a feverei



de 2022, em um total de 46.177 e 266.273. Já o aplicativo Salve Maria, desde então, totalizou mais de 13 mil downloads, com 858 acionamentos do Botão do Pânico.

O documento ainda apresenta os bairros com maior incidência de violência doméstica, bem como idade e perfil das vítimas. Ainda conforme o levantamento, a reincidência da violência contra a mulher é de 84% em Uberlândia.

“A partir dos dados levantados, a Prefeitura de Uberlândia consegue identificar, fazer uma busca ativa e criar políticas públicas voltadas às mulheres de cada região, como cursos profissionalizantes e programas sociais que incentivem a independência financeira, principalmente, para que a mulher consiga quebrar o ciclo da violência”, explana a secretária municipal de Governo e Comunicação, Ana Paula Junqueira.

Casa da Mulher

A Casa da Mulher abriga uma completa estrutura de apoio, que inclui a presença da **Diretoria de Proteção Social da Mulher** e o **Núcleo de Apoio à Mulher**, que orientam e encaminham as vítimas para rede socioassistencial. O trabalho é feito por uma equipe composta por profissionais como assistentes sociais e psicólogos.

O espaço também mantém os serviços sob jurisdição do Estado: a **Defensoria Pública**, que dá suporte jurídico às vítimas, além da **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher da Polícia Civil**, que investiga, apura e previne crimes. A Casa da Mulher fica localizada na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 727, bairro Lídice. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. O telefone para contato é **(34) 3231-3756**.

Estímulo à autonomia



Entre os programas e incentivos da Prefeitura voltados à mulher, estão os cursos profissionalizantes, que formam em torno de 7 mil pessoas por ano, com 70% de participação feminina. “Não é só atender as vítimas de violência, é tratar as causas e oferecer opções a elas. O maior meio dessas mulheres saírem da situação de violência é proporcionar autonomia, independência financeira e de vida”, explana Iracema Marques, secretária municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

Outro programa de incentivo é o Ela Segura, possível por meio da assinatura de um **acordo de cooperação técnica com o Instituto Rede Mulher Empreendedora (Irme)**, que proporciona capacitação a mulheres que tem a intenção de empreender, inclusive, **disponibilizando os cursos em quatro escolas municipais àquelas que não possuem acesso a computadores e/ou internet.**

“O Ela Segura é uma forma de empoderamento feminino. Já temos mais de 780 mulheres participando, se capacitando e buscando autonomia”, conta Ana Paula.

As participantes do Ela Segura ainda concorrem a um auxílio alimentação no valor de R\$ 660, pagos em seis parcelas mensais de R\$ 110 cada. Ao final do projeto, as mulheres que já têm um pequeno empreendimento ou começaram a empreender com a capacitação irão participar de uma seleção para receber acompanhamento técnico e um recurso financeiro, chamado de capital semente, no valor de R\$ 3 mil.

Ainda em incentivo à geração de renda, a Prefeitura de Uberlândia firmou e iniciou dois termos de cooperação em 2021. Por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, o Município aderiu ao **programa “Fomento Mulher”**, promovido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

A proposta do programa é fomentar a implantação de projetos produtivos, promover a segurança alimentar e nutricional, estimular a geração de renda, be



como valorizar o trabalho da mulher na unidade de produção familiar. O benefício é viabilizado por meio de concessão de crédito a trabalhadoras assentadas da reforma agrária atendidas por serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).

Segurança Menstrual

Com foco na população em vulnerabilidade social, a Prefeitura de Uberlândia dará início à **distribuição de absorventes a estudantes das escolas municipais que estão cadastradas no programa Auxílio Brasil**. A iniciativa deve beneficiar neste ano letivo pelo menos 4 mil alunas em situação de vulnerabilidade econômica.

“A distribuição gratuita de absorventes já era uma realidade para mulheres em situação de rua em Uberlândia e o Executivo Municipal viu a necessidade de ampliar o acesso à segurança menstrual. A precariedade menstrual é uma realidade no nosso país e que, em alguns casos, culmina, também, em evasão escolar. O que a gestão municipal busca é contribuir com a dignidade dessas meninas, que elas não se sintam impelidas a desistir de nada, que tenham a acesso de fato aos cuidados básicos de saúde e prevenção de doenças”, declarou Ana Paula Junqueira.

Apoio integral à saúde

Na área da saúde, as mulheres encontram outras ações de suporte. Um exemplo é a Rede de Atenção à Saúde da Mulher, que oferece assistência, prevenção às doenças, diagnóstico precoce do câncer de colo uterino e de mama, planejamento e saúde reprodutiva, pré-natal e pós-parto.

Dentro da rede, é desenvolvido o programa Mãe Uberlândia, que possui um aplicativo com o mesmo nome finalidade. O objetivo do programa é auxiliar as mulheres no acompanhamento da gravidez e planejamento familiar. O foco está



no atendimento humanizado, redução dos partos prematuros e da mortalidade infantil. As gestantes ainda recebem um kit com bolsa e enxoval.

Salve Maria

Desde março de 2019, o **aplicativo Salve Maria** é disponibilizado pela Prefeitura de Uberlândia, por meio da Secretaria de Governo e Comunicação em parceria com a Polícia Militar, para facilitar e simplificar o processo de denúncia de violência doméstica junto à polícia.

O desenvolvimento da tecnologia, viabilizada pela empresa pública Processamento de Dados de Uberlândia (Prodaub), e a experiência adquirida pelo Município **têm chamado a atenção de gestores de outras cidades**. O aplicativo foi cedido e já está em funcionamento desde 2020 em Patos de Minas, no Alto Paranaíba. São Luís (MA), Búzios (RJ) e Rio das Ostras (RJ), Ribeirão Pires (SP), Araxá (MG) e Aquidauana (MS) são outras localidades interessadas na iniciativa.

#POLÍTICAS PÚBLICAS #PROTEÇÃO POPULAÇÃO FEMININA

COMPARTILHE:



EXPOSIÇÃO AFRO-SILHUETAS: AÇÕES E MOVIMENTOS

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES





REDE MUNICIPAL DE ENSINO INICIA ANO LETIVO DE 2024 NESTA SEGUNDA (5)

5 de fevereiro de 2024 08:01



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1526/2024 - Protocolo nº 1820/2024 recebido em 26/02/2024 12:27:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Igino Marcos da Mata de Oliveira Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/confirir_assinatura e informe o código 186E-B402-4B89-EBB4.



CENTROS PROFISSIONALIZANTES DA PREFEITURA RETORNAM ÀS ATIVIDADES COM MAIS DE 30 CURSOS

5 de fevereiro de 2024 07:36



BIOCARVÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DE UBERLÂNDIA É RICO EM NUTRIENTES E APRESENTA ALTO POTENCIAL COMO CONDICIONADOR DE SOLO E FERTILIZANTE AGRÍCOLA

2 de fevereiro de 2024 07:56



VEJA TAMBÉM





NOVA ADUTORA CONSTRUÍDA PELO DMAE NO BAIRRO SÃO JORGE ALCANÇA 95% DA CONCLUSÃO

5 de fevereiro de 2024 11:17



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1526/2024 - Protocolo nº 1820/2024 recebido em 26/02/2024 12:27:52 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Igino Marcos da Mata de Oliveira Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 186E-B402-4B89-EBB4.



PROCON MÓVEL ATENDE NA PRAÇA TUBAL VILELA HOJE (5) E AMANHÃ (6)

5 de fevereiro de 2024 08:17



CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO IPTU DIGITAL DA PREFEITURA PODEM QUITAR TRIBUTOS COM DESCONTO DE ATÉ 10% NO PAGAMENTO À VISTA

5 de fevereiro de 2024 08:06



SIM - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7H ÀS 19H

(34) 3239-2800



FALE COM O GOVERNO - [AQUI](#)



AGENDAMENTO ONLINE

AGENDE [AQUI](#) SEU ATENDIMENTO PRESENCIAL COM HORA MARCADA NA PREFEITURA:
AV. ANSELMO A. DOS SANTOS, 600 - SANTA MÔNICA SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 12H ÀS 17H



OUIDORIA MUNICIPAL

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 12H ÀS 17H

FALE COM A OUIDORIA [ACESSE NOSSA PÁGINA](#)



OUVIDORIA DA SAÚDE

0800-940-1480 / 3256-3800

[ACESSE NOSSA PÁGINA](#)

MAPA DO SITE

